



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.124 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a composição de membros da Comissão Estadual de Transposição, disposta no artigo 3º do Decreto n. 16.185, de 08 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A alínea *b*, do inciso II, do artigo 3º, do Decreto n. 16.185, de 08 de setembro de 2011, que “Constitui Comissão Estadual de Transposição, para fins da transposição prevista pela Emenda Constitucional n. 60 e legislação federal correlata”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3º.....

b) MICHAEL SARAIVA RODRIGUES – SEAD; e

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador